SSVP
SOCIEDADE DE
SÃO VICENTE DE PAULO

DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM
CNPJ 49.454.960/0001-10
Utilidade Pub. Municipal Lei 1.107 de 09/04/1970
Utilidade Pub. Estadual Lei 15.163 de 14/10/2013.
Utilidade Pub. Federal D.O.U 05/04/1994
Reg. no CNAS 226.120/68 Reg. no CMAS 042/10 –Reg. no CRCE 0419/2012
Obra unida da Soc. de São Vicente de Paulo - Fundado em 29/11/1963 Indaiatuba SP
www.vicentinos.org.br

Plano de Trabalho FUNCRI

NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM

NOME DO PROJETO:
DESPERTAR CIDADÃO

ANO DE VIGENCIA DO PROJETO:
2022 DE JANEIRO A DEZEMBRO

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

Valor total do projeto	R$ 162.206,34
Total para manutenção	R$ 155.406,34
Total para permanente	R$ 6.800,00

Sede Social: Rua Sete de Setembro, 930 - Centro - CEP 13.330-350 - Fone (19) 3834-7733
Sede Administrativa: Rua Adélia Philomena Mattioni, 42 - J. Morada do Sol - Fone (19) 3935-6735
E-mail: vicentinos@vicentinos.org.br

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Dispensário Antônio Frederico Ozanam

1.2. ENDEREÇO SEDE: SOCIAL: Rua Sete de Setembro, 918 – Vila Sfeir

CEP: 13.330-350

Cidade/UF: Indaiatuba/SP

Telefone: (19) 3834-7733

ENDEREÇO SEDE ADMINISTRATIVA: Rua Adélia Philomena Mattioni, 42 – Jd. Morada do Sol

CEP: 13.348-420

Cidade/UF: Indaiatuba/SP

Telefone (19) 3935-6735 / 3935-6584

E-Mail: vicentinos@vicentinos.org.br

Site: http://vicentinos.org.br

1.2.1- ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO(S) PROJETOS E SEDE ADMINISTRATIVA:

Rua Adélia Philomena Mattioni, 42 – Jd. Morada do Sol

CEP: 13.348-420

Cidade/UF: Indaiatuba/SP

Telefone (19) 3935-6735 / 3935-6584

1.3. VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA: DE 25/07/2020 A 24/07/2022

Nome do representante legal: José Antônio Siscari

RG/Órgão Expedidor: 8.090.172-4/SSP-SP

CPF: 822.958.088-04

Cargo/Função: Presidente

Endereço: Rua Ravena, 191 – Jardim Brescia

CEP: 13.332-165

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3935-6735

Telefone: (19) 9 9655-6444

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº DO CNPJ: 49.454.960/0001-10

Data de abertura do CNPJ. 10/11/1970

Atividade Principal: 85.11-2-00 – Educação Infantil – Creche

Atividades Secundárias:

94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;

94.93-6-00 – Atividades de organização associativas ligadas à cultura e à arte;

94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente.

1.5. IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA (Inscrição Obrigatória)	12/18	12/2022
INSCRIÇÃO CMAS (apenas se possuir a Inscrição)	013/2011	Indeterminado

1.6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Artigo 3º A Obra Unida tem por finalidade prestar a assistência social e educacional, além da promoção humana, visando especificamente:

I. Oferecer e realizar cursos profissionalizantes às famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pelas diversas Conferências Vicentinas (grupo de associados) instalados no munícipio de Indaiatuba/SP;

II. Proporcionar às famílias assistidas capacitação, emancipação cultural, social e educacional, bem como condições para que consigam geração de renda para subsistência de seus membros com dignidade;

III. Proporcionar ambiência acolhedora às famílias assistidas, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre à melhoria da qualidade de vida;

IV. Organizar e manter serviços sociais de orientação, acompanhamento e encaminhamento das famílias assistidas às demais instituições integrantes da Rede Socioassistencial do município de Indaiatuba/SP, nos âmbitos públicos e privados;

V. Atender as necessidades básicas das famílias assistidas após triagem socioeconômica estabelecida por critérios justos e necessários para o conhecimento de cada caso em particular, com gratuidade, dentro das possibilidades financeiras e materiais da Obra Unida;

VI. Oferecer desenvolvimento educacional as crianças com idade entre 04 meses e 03 anos e 11 meses em modalidade de creche, proporcionando-lhes todas as condições favoráveis aos seus desenvolvimentos nos aspectos: físicos, psicológicos, intelectual e social, durante seus primeiros anos de vida;

VII. Propiciar ambiente acolhedor e estrutura física adequada, que atenda às necessidades das crianças assistidas pela instituição, oferecendo condições de higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na

observância das políticas públicas de assistência social e educação, visando sempre o bem-estar dos usuários;

VIII. Propiciar atividades socioeducativa e pedagógicas às crianças assistidas pela instituição;

IX. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os membros das famílias assistidas consigam geração de renda familiar;

X. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca pelo cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. Responsáveis:

COORDENADOR TÉCNICO

Nome: Érica Cristina Capovilla – Assistente Social

RG/Órgão Expedidor: 25.927.788-5/SSP-SP

CPF: 258.299.508-80

Número do registro profissional: CRESS 45.978

Telefone para contato: (19) 39356735

Celuar: (19) 9 9202-6274

E-Mail: assistenciasocial@vicentinos.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome:

RG/Órgão Expedidor:

CPF:

Número do registro profissional:

Telefone para contato:

Celular

E-Mail:

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Maria Lucia de Abreu

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 10.963.489-5-SSPSP

CPF: 899.183.048-04

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: não se aplica

Telefone para contato: (019) 39356735

Celular: (011) 99440-3286

2.2. DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O projeto tem previsão de 12 meses.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE/OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

A Inclusão Digital é um conceito a qual engloba as novas tecnologias da informação e comunicação, a educação, a participação, possibilitando a construção de uma cidadania. É por meio desta inclusão Digital é um meio para promover a melhoria da qualidade de vida, garantindo maior liberdade social, gerar conhecimento e troca de informações.

Pensando nisso, o Dispensário Antônio Frederico Ozanam, observando o acesso a bens e serviços no que se refere ao acesso à tecnologia e a convivência comunitária busca através deste projeto o acesso a informação de forma ampla e segura. Observando os direitos da criança e adolescente, o Estatuto da Criança e do adolescente dispõem:

> Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária.

Reforçando o artigo 4º do ECA, o Plano Nacional de Promoção Proteção e Defesa do Direto da Criança e do Adolescente a convivência familiar e comunitária destaca:

> "Proteger a criança e o adolescente, propiciar-lhes as condições para o seu pleno desenvolvimento, no seio de uma família e de uma comunidade, ou prestar-lhes cuidados alternativos temporários(...)." (PNCFC. p.25.)

Proteger a criança e ao adolescente é também possibilitar-lhes a convivência familiar e comunitária, possibilitando-lhes o acesso a bens e serviços como forma de fortificar os laços familiares e comunitários, abrindo novos horizontes e perspectivas de socialização, novos conhecimentos e cultura.

Vale ressaltar que a criança e ao adolescente são pessoas em desenvolvimento. Portanto o PNCFC ressalta:

> "Na adolescência serão desenvolvidas várias habilidades intelectuais e acadêmicas, devendo ser ampliadas gradativamente na busca pela autonomia e independência, possibilitar condições para o enfrentamento dos próprios conflitos e as ansiedades, as quais permearão este desenvolvimento" (grifo nosso).

A garantia de acesso aos direitos sociais não é apenas uma concessão do estado, mas também uma conquista feita pela sociedade, através de reivindicação e de lutas. Pensando na

ampliação no acesso a bens e serviços existentes para as crianças, adolescentes e Jovem, englobando a faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses, no que se refere à inclusão digital, não há disponibilidade e fácil acesso a este recurso. No bairro onde se encontra a entidade, não há disponibilidade de locais que ofereçam curso de informática gratuito voltado para esta faixa etária de idade, visto que temos famílias em vulnerabilidade social, as quais não têm condições financeiras para custear estes cursos.

Vale ressaltar, que na abrangência territorial, existem cinco escolas de ensino fundamental e médio, o que aumenta a demanda e procura pelo serviço.

Devido à inserção da tecnologia no mercado de trabalho, nos celulares, as Televisões, os adolescentes e jovens, precisam se desenvolver suas potencialidades e habilidades, compreender as etapas da tecnologia, para estabelecer um entendimento com temas do cotidiano que se articulam com as diversas disciplinas do conhecimento, como forma de estar atualizado e sintonia com as mudanças com as transformações ocorridas na sociedade contemporânea no que se refere à tecnologia e o acesso a informação.

OBJETIVO GERAL:

Promover a integração social, por meio da inclusão digital promovendo acesso à tecnologia: com acesso à leitura, desenvolvimento do cotidiano que trazem qualidade de vida.

OBJETIVO ESPECÍFICOS:

- Oferecer cursos de informática com módulos: Básico, Intermediário com duração de 3 meses cada módulo;

- Oferecer conhecimento teórico e prático dos programas Microsoft como: Windows, Word, Excel e Acesso a navegação na Internet;

- Ofertar serviço de fortalecimento de vínculos com a comunidade e com a convivência familiar e comunitária e ainda, protagonizar a convivência com a comunidade.

PÚBLICO ALVO:

Preferencialmente: Crianças e adolescentes com idades entre 12 e 15 anos e jovens com idade entre 15 a 17 anos e 11 meses.

LOCAL DE ATENDIMENTO:

SSVP
SOCIEDADE DE
SÃO VICENTE DE PAULO

DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM
CNPJ 49.454.960/0001-10
Utilidade Pub. Municipal Lei 1.107 de 09/04/1970
Utilidade Pub. Estadual Lei 15.163 de 14/10/2013.
Utilidade Pub. Federal D.O.U 05/04/1994
Reg. no CNAS 226.120/68 Reg. no CMAS 042/10 –Reg. no CRCE 0419/2012
Obra unida da Soc. de São Vicente de Paulo - Fundado em 29/11/1963 Indaiatuba SP
www.vicentinos.org.br

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? (X) SIM () NÃO () AMBOS

Endereço: Rua Adélia Philomena Mattioni, 42 – Jd. Morada do Sol

ANEXO O AVCB- AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, ONDE CORRE O PROJETO.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

Será dada prioridade as famílias cadastradas pela entidade no benefício da cesta básica, e também, e as encaminhadas pela rede sócio assistencial: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, etc., caso ainda tenha vagas, serão abertas para a comunidade em geral.

METAS QUALITATIVAS:

- Estimular os usuários à pesquisa de fontes de informações digitais na busca de novos conhecimentos;
- Propiciar o espaço de convivência e troca de experiência entre as idades;
- Fortalecer a convivência comunitária entre os usuários;
- Possibilitar acesso ao conhecimento digitar, bem como domínio básico do computador bem como ao pacote office/Windows;
- Possibilitar que estes usuários tenham a autonomia na busca pelo conhecimento.

METAS QUANTITATIVAS:

Promover a inclusão digital anual de 60 crianças, adolescentes e jovens no projeto.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS PARA MONITORAMENTO DAS METAS:

- Lista de presença;
- Questionário às crianças, adolescentes e jovens inscritos no curso;
- Avaliação realizados pelos instrutores, equipe técnica e entidade.

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

O projeto será coordenado pelo Serviço Social, utilizando a acolhida e triagem da oficina, verificando a disponibilidade da criança e a disposição de vagas da oficina, conforme cronograma da FIEC. Estes usuários podem ou não fazer parte do núcleo das famílias assistidas pela entidade e ou encaminhadas pela rede sócio assistencial (CRAS, CREAS e demais entidades do Terceiro Setor) do

município, caso não haja procura pelo público atendido pelo projeto, as vagas serão abertas para a comunidade em geral.

A inscrição dessas crianças e ou adolescentes, é feita pelo **sistema próprio da entidade**, a qual os pais e ou responsável têm que trazer os documentos pessoais deles e das crianças/ adolescente, comprovante de endereço atual, informar telefone de contato e e-mail correto, este é orientado quanto as os dias e horários disponível da atividade. Após a realização da inscrição/matricula os responsáveis (pais e responsável) são orientados quanto:

- As crianças e adolescentes devem trazer Álcool 70% em gel da residência, e também será disponibilizado na entrada e saída do prédio;

- Trazer garrafinha de água da residência para ingerir água durante a atividade, porém será disponibilizado copo descartável de água junto ao bebedouro para quem não tem garrafinha e o bebedouro higienizado com mais frequência.

- As faltas não devem ocorrer duas intercaladas ou consecutivas, se caso isso ocorrer os pais e responsáveis serão notificados por escrito e por telefone através de Mídias Sociais (Whastapp), para assim garantir o maior controle e contato com os responsáveis destas crianças, se caso a criança tingir mais que três, os pais serão chamados para conversar e verificar o que acontece e tomar as devidas providencias. Isso é para não atrapalhar o aprendizado e desenvolvimento das oficinas/aulas;

- Para o maior controle das presenças dos usuários inscritos nas oficinas, será entregue/disponibilizado para o monitor cedido pela FIEC, a lista dos inscritos, com seus respectivos horários e esta participação será monitorado pelo Serviço Social juntamente com a secretaria e monitor/instrutor da FIEC.

Após 03(três) meses de curso, será realizado a entrega de certificado no auditório da entidade juntamente com a participação dos usuários, famílias e responsáveis pela FIEC e Entidade. Os alunos que não comparecem no dia da entrega do certificado este ficará disponível na secretaria da entidade até a próxima entrega de certificado (03 meses).

O Dispensário Antônio Frederico Ozanam será a responsável pela manutenção e compra de acessórios/computadores, organização da sala (limpeza, lousa, quadro branco, pinceis, etc.), inscrições dos usuários (conforme cronograma enviado pela FIEC-papel, caneta, tonner, impressora, etc.) e realização da divulgação das oficinas e também pela sala a qual ocorrerá o projeto. Esta sala é composta por 10 computadores, com cadeira e bancadas com os computadores já instalados, a sala é climatizada, contendo lousa branca/pincel para exposição da atividade e será realizado o pagamento do Sistema Operacional Windows/pacote Office ativo. No que se refere a conta partida da execução do projeto a FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, disponibilizará o desenvolvimento as atividades/aula através dos monitores da FIEC e impressão entrega de Certificado.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Diagnostico do público alvo - Inscrições *podendo correr alteração, conforme cronograma envideado	X			X			X		X			
Planejamento anual							X					X
Reunião para a avaliação geral da eficácia do projeto c/ a FIEC	X					X					X	
Monitoramento do projeto	X		X		X			X				X
Relatório das atividades para CMDCA e Órgão Gestor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lista de Presença dos cursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do Projeto com os Usuários dos cursos			X			X			X			X
Encerramento dos módulos (entrega de certificado)			X			X			X			X
Entrega da Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3. RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE				
CARGO	**ESCOLARIDADE**	**QUANTIDADE**	**CARGA HORÁRIA MENSAL**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)**
Assist. Social	Ens. Superior	01	30h	CLT
Assist./Aux. Adm./financanceiro	Ens. Médio	01	40h	CLT
Faxineira	Fund. Inc.	01	40h	CLT
Porteiro	Fund. Inc.	01	96h	CLT
Instrutor de Informática	Ens. Médio	02	24h	Parceria/Voluntário
Instrutor de Informática	Ens. Médio	02	144h	CLT/Contrato/MEI

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA				
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**		**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R$	6.800,00	R$ 6.800,00
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R$	2.325,00	R$ 136.660,34
	APRENDIZES	R$	-	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	R$	2.160,00	
	AVISO PRÉVIO	R$	2.325,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R$	465,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R$	-	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	R$	50,00	
	CURSOS/TREINAMENTO	R$	350,00	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	R$	1.291,95	
	EPI/EPC/UNIFORME	R$	200,00	
	ESTAGIÁRIOS	R$	-	
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	R$	180,00	
	FÉRIAS	R$	3.100,00	
	FGTS	R$	2.480,00	
	FGTS RESCISÓRIO	R$	3.487,50	
	INSS	R$	488,25	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/TRABALHISTAS	R$	420,00	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)*	R$	111.974,96	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	R$	343,20	
	VALE ALIMENTAÇÃO	R$	243,20	
	VALE FARMÁCIA	R$	-	
	VALE REFEIÇÃO	R$	-	
	VALE TRANSPORTE	R$	126,29	
	VERBAS RESCISÓRIAS	R$	4.649,99	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$	329,00	R$ 329,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R$	260,00	R$ 2.660,00
	IMÓVEL	R$	-	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	R$	2.400,00	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	R$	-	
	VEÍCULOS	R$	-	
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	R$	-	R$ 4.400,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R$	3.000,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R$	400,00	

	VEÍCULOS	R$	1.000,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	R$	-	R$ 7.707,00
	COMBUSTÍVEL	R$	960,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R$	1.588,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	R$	200,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R$	799,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	R$	1.640,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R$	-	
	OUTROS	R$	2.520,00	
	TECIDOS E AVIAMENTOS	R$	-	
	UNIFORME	R$	-	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	R$	-	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R$	-	R$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R$	405,00	R$ 2.280,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	R$	600,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R$	-	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$	565,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$	330,00	
	SEGUROS	R$	80,00	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	R$	300,00	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	R$	300,00	R$ 1.370,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R$	300,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	R$	670,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	R$	100,00	
	TOTAL	**R$**	**162.206,34**	**R$ 162.206,34**

* em caso de não disponibilização de instrutores/professores da parceria com a FIEC.

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE:

ITEM	Nome e Especificações	Quantidade	$ Unitário	$ Total
1	Monitor p/ PC de 16 a 19 pol.	10	6.800,00	6.800,00
TOTAL GERAL				**6.800,00**

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R$ 13.517,14	R$ 13.517,20	R$ 13.517,20	R$ 13.517,20	R$ 13.517,20	R$ 13.517,20

MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R$ 13.517,20	R$ 13.517,20	R$ 13.517,20	R$ 13.517,20	R$ 13.517,20	R$ 13.517,20

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

O projeto tem como objetivo, o fortalecimento de vínculos familiares, o desenvolvimento de potencialidades, fomentando a cultura, e ainda fortalecer a comunidade como forma de abranger os vínculos com a mesma.

O monitoramento será realizado através da lista de presença a cada mês, adesão da comunidade na procura das vagas, a adesão das oficinas com os usuários, complementando com a frequência regular a oficina.

No final de cada ano, apresentação das atividades para a família e confraternização junto a familiares.

6. AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 14 / 09 / 2021

Assinatura Representante Legal
Jose Antônio Siscari

Assinatura Técnico Responsável
Erica Cristina Capovilla

7. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 30 / 09 / 2021

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

STATUS DO PROJETO: _____

SSVP
SOCIEDADE DE
SÃO VICENTE DE PAULO

DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM

CNPJ 49.454.960/0001-10
Utilidade Pub. Municipal Lei 1.107 de 09/04/1970
Utilidade Pub. Estadual Lei 15.163 de 14/10/2013.
Utilidade Pub. Federal D.O.U 05/04/1994
Reg. no CNAS 226.120/68 Reg. no CMAS 042/10 –Reg. no CRCE 0419/2012
Obra unida da Soc. de São Vicente de Paulo - Fundado em 29/11/1963 Indaiatuba SP
www.vicentinos.org.br

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
José Celino Roncato	5463950-5	
Acari da Silva Quintino	9.295.558	
Flávia Cristiani de Araujo	23.022.441-3	

Sede Social: Rua Sete de Setembro, 930 - Centro - CEP 13.330-350 - Fone (19) 3834-7733
Sede Administrativa: Rua Adélia Philomena Mattioni, 42 - J. Morada do Sol - Fone (19) 3935-6735
E-mail: vicentinos@vicentinos.org.br